

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <https://hugg.hubrasil.gov.br/>

Despacho Decisório - SEI nº 155/2026/SAD/DAF/GAD/HUSE-UNIRIO

Processo nº 23819.009868/2026-01

Interessado: Gerência Administrativa

Ao

Gerente Administrativo,

Assunto: Aprovação para instrução do processo por **Dispensa** de Licitação

Objeto: Aquisição de 01 (um) Transdutor Linear de Alta Frequência

Em atendimento à presente instrução, na qual visa à contratação por Dispensa de Licitação, encaminho o respectivo, que com base nas considerações abaixo, haja a aprovação da Gerência Administrativa:

Considerando o inciso VIII do art. 80 e o § 2º do art. 276 do Regulamento de Compras e Contratos 3.0 para conhecimento e a aprovação:

Art. 80. O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação e de inexigibilidade, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

VIII - autorização da autoridade competente.

Art. 276. A autorização prévia dos termos de contrato, termos aditivos e instrumentos equivalentes que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Ebserh compete:

II - no âmbito do Hospital Universitário:

a) ao Colegiado Executivo, quando o valor for igual ou superior aos limites do art. 84, inciso I, para obras e serviços de engenharia, e inciso II, para bens e serviços;

b) ao(à) Superintendente ou Gerente Administrativo(a), quando o valor for inferior aos limites do art. 84, inciso I, para obras e serviços de engenharia, e inciso II, para bens e serviços.

§ 2º A autorização de que trata o caput deste artigo pode ocorrer na etapa de preparação da fase de Seleção de Fornecedor ou antes da formalização dos termos de contrato, termos aditivos e instrumentos equivalentes

Assim, destaca-se que o processo encontra-se instruídos com bases nos principais documentos:

01-RCC 3.0 - Despacho Demandante - DFD 63140880

02-Portaria Permanente 463 (63142986)

03-Despacho - SEI 63185035

04-Termo de Referência - SEI 63227020

05-Despacho - SEI 63230125

06-Boletim 525 EPC (63414756)

07-Relatório - SEI 134 (63197738)

09-Estimativa de preço contida no processo relacionado.

Assim, encaminho para conhecimento e aprovação para a continuidade da instrução.

Encaminhado:

(Assinado eletronicamente)

Tatiana Policarpo

Setor de Administração

Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Hospitais Universitários Federais - HUBrasil

De acordo

(assinado eletronicamente)

Vinicius de Lima e Silva Martins

Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 2094, de 03/09/2025

Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Hospitais Universitários Federais - HUBrasil



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Policarpo Ferreira, Assistente Administrativo**, em 30/07/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Lima e Silva Martins, Gerente**, em 30/07/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63437421** e o código CRC **39C60CAC**.

Referência: Processo nº 23819.009868/2026-01

SEI nº 63437421